



PORTARIA N°019/2021

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - Com fundamento na LEI COMPLEMENTAR N° 668/2019, **CONCEDER** licença pelo período de 2 (anos) para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal pertencente ao quadro Permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

ADELINO MARQUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I - Classe "C", MATRICULA 314456-1

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de **06/01/2021 à 06/01/2023**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 07 de janeiro de 2021.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DONIZETE APARECIDO VIARO

PREFEITO MUNICIPAL